



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 014/2011

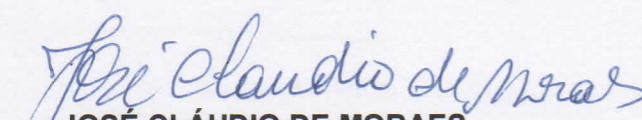
Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campos Altos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração em 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 17 de maio de 2011.


JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

